



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo N° 70/2023

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Cabo PM Senhor **José Carlos Galvão**, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Cabo PM Senhor **José Carlos Galvão**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecera a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 01 de Junho de 2023.

CESAR DINIZ DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Cabo PM Senhor **José Carlos Galvão**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

José Carlos Galvão, nascido aos 27 dias do mês de agosto de 1977, natural de Itaquaquetuba.

Atuação Profissional 13 anos no corpo de bombeiro do estado de São Paulo, sendo 10 anos atuando na cidade de Itaquaquetuba na prestação de seus serviços ou carreira de destacou com os serviços de salvamento e resgate, visando o bem estar da população

Qualificação Profissional, Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública

Qualificado nos cursos de mergulho autônomo e curso de condução de viaturas em situação de emergência.

Formação Ensino Médio completo na Escola Vereador Leolino dos Santos/Bombeiro Militar do Estado de São Paulo

Homenageado com Láureas de Mérito Pessoal quinto, quarto, terceiro, segundo e primeiro grau da Polícia Militar do Estado de São Paulo.